



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0066**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de revisão do 20.000 KM, com reposição de peças, do veículo SPIN 1.8, placa RQB0A95, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

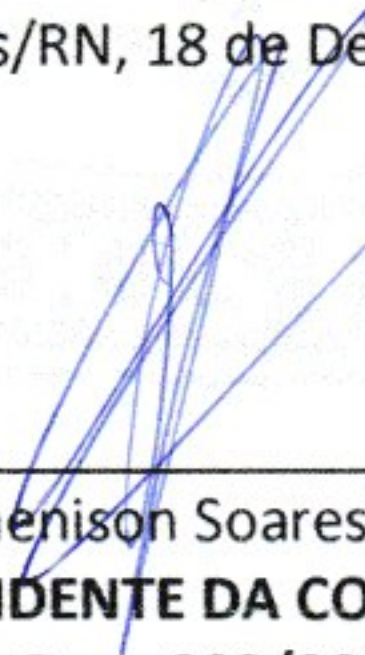
*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

**XVII** - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.536.641/0003-79**, no valor de **R\$ 2.567,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete e trinta e cinco reais)**, referente a serviços a peças.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 393/2023**